

EDITAL Nº11 /2019

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS INGRESSO 1º SEMETRE DE 2020.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2020.

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

Recomendado pela CAPES em 2012, Conceito 4, o programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS:

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético-político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais intervencionistas;
- Contribuir para consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção de conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cidadania e Políticas Públicas

1.3 LINHAS DE PESQUISA: - Estado, Direitos e Políticas Públicas

- História, Cultura e Cidadania.

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de doutorado é de 24 (vinte e quatro) meses e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão ofertadas até 16 vagas para o curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

LINHA 1: Estado, Direitos e Políticas Públicas: até 5 vagas

Descrição: Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.

Dra. Lislei Teresinha Preuss: até 2 vagas

Proteção Social na América Latina.

Política Social de Saúde.

Atenção Primária.

Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha: até 1 vaga

Políticas públicas e desenvolvimento municipal.

Economia Solidária e desenvolvimento territorial.

Estado e desigualdade social.

Dr. Murilo Duarte Costa Corrêa: até 1 vaga

Teoria Social e Teoria Política contemporânea (pós-estruturalismo e sua posteridade recente).

Estado, direitos e políticas públicas em um capitalismo em transformação.

Inteligência artificial, sócio-técnica e políticas públicas.

Dra. Silvana Souza Netto Mandalozo: até 1 vaga

Proteção social ao trabalho.

Perspectivas internacionais relacionadas ao trabalho.

Mundo do trabalho.

LINHA 2: História, Cultura e Cidadania: até 11 vagas

A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.

Dr. Bruno Pedroso: até 1 vaga.

- I) Avaliação da qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho em Ciências Sociais;
- II) Construção, tradução, adaptação cultural e validação de instrumentos de avaliação em Ciências Sociais;
- III) Estudos bibliométricos e cientométricos em Ciências Sociais.

Dr. Felipe Simões: até 1 vaga.

- 1 - Jornalismo
- 2 - Epistemologia das Ciências Sociais
- 3 - Gênero e saúde
- 4 - Sociologia da arte e da cultura

Dr. João Irineu de Resende Miranda: até 3 vagas.

- Direitos humanos e desenvolvimento na Sociedade da Informação

Dr. José Augusto Leandro: até 1 vaga.

1. História da saúde e das doenças;
2. Políticas de saúde

Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior: até 2 vagas.

Sociologia do Esporte com ênfase no futebol
Gestão no Esporte
Mercantilização das práticas corporais

Dra. Reidy Rolim de Moura: até 2 vagas.

- Economia Solidária, desenvolvimento local, sustentabilidade;
- Gênero, trabalho e condições de pobreza.
- Cultura Política, participação e democracia.

Dra. Silmara Carneiro e Silva: até 1 vaga.

- 1) Cidadania, Participação Política e Políticas Públicas;
- 2) Sociedade Civil, Práticas Sociais e Classes Subalternas;
- 3) Adolescência e Juventude, Controle Penal e Socioeducação;

OBSERVAÇÕES:

1. As vagas ofertadas só serão preenchidas se os (as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.
2. O preenchimento ou não das vagas abertas será definido pelo Docente participante do Processo de Seleção, com base no resultado da prova escrita, no currículo dos candidatos e na identificação entre os projetos de pesquisa submetidos nesta seleção com suas pesquisas.
3. O Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, remanejar as vagas existentes, desde que com o consentimento dos docentes envolvidos no remanejamento.

Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas constituiu Comissão composta por professores (as) designados (as) pelo Colegiado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas:

Os candidatos deverão ser portadores do título de Mestre. A condição mínima para se candidatar ao programa é ter ao menos 03 produções no período 2016-2019, registrado no Currículo Lattes, tais como artigo completo publicado em Revista Científica, ou um livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN), ou resumo, ou resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos.

OBSERVAÇÃO : A comprovação da conclusão do Mestrado ocorrerá na matrícula, mediante apresentação de comprovante de defesa da dissertação de mestrado.

INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente on line , os candidatos para realizarem a sua inscrição devem encaminhar em formato PDF(Pasta) todos os arquivos listados abaixo para o endereço: <http://form.jotformz.com/92758366712669>

- 3.2** Documento de identidade com foto
- 3.3** **Diploma de Mestrado** (digitalizado em frente e verso) ou Certidão de Conclusão do Mestrado e **Histórico escolar da pós-graduação**.
- 3.4** **Curriculum Lattes ATUALIZADO.** O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>). Anexar ao currículo os devidos comprovantes das publicações **em um mesmo documento digitalizado (no mesmo arquivo)**;
- 3.5** Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 -

Observação: Os portadores de título de pós-graduação no exterior deverão entregar os documentos de reconhecimento no Brasil **no mesmo arquivo do Diploma**, podendo ser aceito comprovante de solicitação do reconhecimento do título, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos.

- 3.6** Além desses documentos, o (a) candidato (a) deverá anexar:
 - 3.6.1** Uma justificativa sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa, (desenvolvida em uma página, em formato pdf);
 - 3.6.2** Memorial, apresentando trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos (desenvolvido em, no máximo, três páginas, em formato pdf);
 - 3.6.3** Anteprojeto de Pesquisa: será elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo pdf. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científico da UEPG.

http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualNormaliza%C3%A7%C3%A3o%283-ed_rev.-atual-2017%29.pdf?sequence=4

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. É vedada mais de uma inscrição por candidato (a). O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa pelo Colegiado do Curso.

As inscrições devem ser encaminhadas no período de 11 de outubro a 01 de novembro de 2019 no endereço constante no item 3.1

3.7 O (a) candidato (a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

- 3.7.1** Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais, disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);
- 3.7.2** Realizar o Procedimento de Inscrição previsto neste Edital.

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

- 3.8.1** Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;
- 3.8.2** Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento em trinta reais), deverá ser depositado na conta baixo:

Banco (104) : Caixa Econômica Federal
Agência: 3186
Operação: 003
Conta: 237-8
FAUEPG PROPESP STRICTO
CNPJ: 08.574.460/0001-35

Até a data do vencimento sendo que em nenhuma hipótese haverá restituição da

mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição, junto com os documentos exigidos no item 3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderá entrar em contato com o candidato solicitando a complementação ou retificação da documentação anexada, no prazo de dois dias úteis, sendo a inscrição indeferida em caso de desatendimento ao solicitado.
- 5.2. **A homologação da inscrição será divulgada até o dia 04 de Novembro de 2019**, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas(<http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. Participará do processo de seleção somente o (a) candidato (a) cuja inscrição for **homologada**.

6.2. Etapas:

6.2.1 Primeira etapa: prova escrita. A prova escrita será desenvolvida através da dissertação, pelo (a) candidato a), sobre um dos temas que será sorteado entre os divulgados no anexo II. As referências bibliográficas por tema são sugestões de leitura indicadas pelas linhas de pesquisa. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de qualquer natureza. Na prova escrita o (a) candidato (a) será identificado (a) apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

6.2.2

OSERVAÇÃO: O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas; o (a) candidato (a) deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade no ato da Prova Escrita. O (A) candidato (a) que não comparecer para a prova escrita será eliminado (a) do Processo Seletivo. Nesta primeira etapa, o (a) candidato (a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

6.2.3 Segunda etapa – Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos (as) professores (as) componentes das linhas de pesquisa

OBSERVAÇÃO: A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no ITEM 8.2. - Nesta segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

6.2.4 Terceira Etapa - banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa.
 Tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) selecionados na segunda etapa. O (a) candidato deverá apresentar documento de identidade com foto para realizar a arguição. O (a) candidato (a) que não comparecer na etapa será eliminado (a) do processo de seleção. Nesta terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.

OBSERVAÇÃO: O (a) candidato (a) não aprovado (a) terá os arquivos referentes aos seus documentos apagados.

7. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRÍÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1 ^a	Inscrição	Inscrição on line	Início: 11/10/2019 Término 01/11/2019
2 ^a	Homologação das inscrições e sua divulgação	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 04/11/2019
3 ^a	Prova escrita Vide Bibliografia no ANEXO II	O local da prova será informado com o resultado das inscrições	MESTRADO: 07/11/2019 às 14 horas DOUTORADO: 08.11.19 às 14 horas
4 ^a	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 22/11/2019
5 ^a	Divulgação do resultado da análise anteprojetos de pesquisa dos (as) candidatos (as) que passaram na prova escrita pelos docentes/orientadores (as)	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Até 29/11/2019

6 ^a	Banca de defesa/arguição anteprojeto de pesquisa dos (as) candidatos (as) com projetos selecionados .	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	Início: 02/12/2019 Término: 13/12/2019
7 ^a	Divulgação do resultado candidatos (as) aprovados (as) na 6 ^a etapa	Página Ciências Aplicadas Programa Sociais	Até 19/12/2019

8 ^a	Matrículas novos (as) discentes	UEPG – Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas	A definir de acordo com o calendário letivo da UEPG
----------------	---------------------------------	---	---

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:

O Exame de Seleção constará de três etapas complementares e eliminatórias:

- 1) prova escrita dissertativa; 2) análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa; 3) banca de defesa do anteprojeto de pesquisa.

8.1 Primeira Etapa - Prova Escrita:

Critérios para a avaliação da prova escrita:

- a) Adequação formal do texto: organização das ideias, correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia);
 - b) Consistência teórica no conteúdo do texto: utilização correta da bibliografia indicada, adequação de conceitos; capacidade de síntese; coerência e coesão textual;
- A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para próxima etapa é sete (7,0).

8.2 Segunda Etapa - Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa:

Critérios para a análise: definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico, inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos (as) docentes pesquisadores (as). Perfil e trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar. Qualidade e consistência da produção acadêmica do (a) candidato (a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa.

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o (a) candidato(a) ser aprovado para próxima etapa é sete (7,0).

8.3 Terceira etapa - Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa:

Critérios para análise - capacidade do (a) candidato (a) em:

- Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;
- Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
- Exequibilidade do anteprojeto;
- Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;
- Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

OBSERVAÇÃO: Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa. A pontuação mínima para aprovação nesta última etapa é sete (7,0). A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

9.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage – <[www. http://sites.uepg.br/ppgcsa/#](http://sites.uepg.br/ppgcsa/#)>;

9.2. Será admitido recurso aos resultados.

9.2.1. O recurso deverá ser interposto e protocolado por meio do Sistema SEI da UEPG, encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7, **recursos após esse prazo não serão recebidos**;

9.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato (a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);

9.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido;

9.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica;

9.2.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo (a) candidato (a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato (a) que não obtiver nota

- mínima exigida para aprovação;
- 9.2.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a) por meio de Edital na página do Programa;
 - 9.2.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
 - 9.2.8. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage <http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>
- 10.2. O (a) candidato (a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido (a) de documento oficial com foto e número de protocolo da ficha de inscrição;
- 10.3. Estará impossibilitado de realizar as provas o (a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção;
- 10.4. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do (a) candidato (a);
- 10.5. Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O (a) candidato (a) aprovado (a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;
- 10.6. A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;
- 10.7. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;
- 10.8. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;
- 10.9. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

11. INFORMAÇÕES:

email:prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com

Site: <http://sites.uepg.br/ppgcsa/#>

Telefone: (42)3220-3153

Ponta Grossa, 11de outubro de 2019.

Prof. Dra. Lenir Mainardes
Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

– FOLHA DE ROSTO

Autor:

Temática da Investigação:

Título do Anteprojeto:

Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas.

Linha de () Estado, Direitos e Políticas Públicas.

Pesquisa:

() História, Cultura e Cidadania.

– RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves.

– APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

– JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.

Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.

OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa.

– METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado, os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

– BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa.

Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens

de 2,5 cm.

ANEXO II

1.1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Prova Escrita será desenvolvida a partir da leitura específica sobre os temas e referências indicados pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo detalhado:

Linha ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS:

A) Temas:

- a) Políticas Públicas e Desenvolvimento.
- b) Estado e Soberania.
- c) Direitos Humanos e Democracia.

Sugestões de Referências:

BORON, Atílio Alberto. **O socialismo no século 21: há vida após o neoliberalismo?** São Paulo : Expressão Popular, 2010. Parte 2 - Há vida depois do Neoliberalismo?

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 3^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FERRAJIOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno.** Tradução de Carlo Cocciali e Márcio Lauria Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos.** Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. (Capítulos 1,2 e 3).

KERSTENETZKY, Célia Lessa. **O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão.** Editora: Elsevier – Campus: Rio de Janeiro, 2012.

LEITE, Marcos Vinicius Chilitto (org.). **Alternativas para o desenvolvimento brasileiro:** novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade. Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. **O pluriverso dos direitos humanos:** a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Parte I)

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8,

n. 16, jul/dez 2006, p. 20-25.

Linha HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA:

A) Temas:

- 1) Desenvolvimento, inclusão social e cidadania sob uma abordagem multidisciplinar;
- 2) Perspectivas multidisciplinares sobre História e cidadania;
- 3) Ciências sociais e práticas interdisciplinares;
- 4) Aspectos multidisciplinares da cultura e da identidade.

B) Sugestões de Referências:

BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 2004.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia M. Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações, p. 6-27.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. São Paulo: Cortez, 1990.

ELIAS, Norbert. Estabelecidos e os Outsiders. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. GEERTZ,

Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. Significação, representação, ideologia – Althusser e os debates pós estruturalistas. In: Da diáspora – Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TAVOLARO, Sergio B. F. e TAVOLARO, Lília G. M.. A cidadania sob o signo do desvio: para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira". Soc. estado. [online]. 2010, vol.25, n.2, pp. 331-368.